Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 613/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo a disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, construção de Posto de Saúde no povoado Maranhão Novo e no Bairro da Bubalina, neste Município

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a construção de um posto de saúde geralmente se baseia na necessidade de expandir o acesso à saúde pública em áreas com alta demanda, especialmente para comunidades de baixa renda ou com dificuldade de acesso. Outros motivos incluem a necessidade de melhorar a qualidade do atendimento, proporcionando infraestrutura adequada e ampliação das equipes de saúde, como as de Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador